

## Nem a pandemia travou o Assédio na CGD...

A Administração da CGD continua com as agressões aos trabalhadores e à CGD, cumprindo religiosamente o Plano Estratégico 2016-2020, que o Governo acordou com a DGcomp, não obstante a urgente prioridade de defender a saúde pública e a estabilidade sócio laboral, respeitando os direitos dos trabalhadores consignados na lei portuguesa.

Na CGD está em curso uma ofensiva violenta, por via do assédio, contra todos aqueles que não aceitam vender o seu posto de trabalho ou ceder ao “superior interesse da CGD” através de PPR (Plano Pré Reforma) ou RMA (Rescisão Mútuo Acordo) compulsivo e com prejuízos graves para a vida futura.

É inaceitável o apoio incondicional da Tutela do Ministério das Finanças e do Governo, a tais métodos de gestão e ao assédio infligido aos trabalhadores por parte duma Administração que se centra na execução dum caderno de encargos que enfraquece a Caixa e a médio prazo prejudica o controlo público do sector e a economia nacional.

**O assédio laboral da CGD serve para esconder os reais despedimentos, através de reuniões da DPE assessorada por “empresas externas” (outsourcing), onde há coacção sobre o trabalhador para aceitar o PPR sob pena de:**

- A recusa do PPR vir acompanhada de:
  - Uma proposta de RMA, acabando com o vínculo à CGD com consequências na reforma,
  - Retaliação com mobilidade,
  - Retirada de isenção de horário (IHT) sem fundamentação,
  - Retirada de funções específicas ou de enquadramento,
  - Convocatórias verbais e de surpresa, para reuniões, sem conhecimento prévio do assunto;
- Aderir ao PPR com percentagens muito abaixo das registadas em Ordem de Serviço (80%);
- E outras ainda mais rocambolescas.

As ameaças feitas à progressão na Carreira por antiguidade no nível, em processos anteriores, deixaram de ser usadas em virtude da entrada em vigor do “novo” AE para a CGD, um AE assinado pelos outros sindicatos e que já não os consagram, à **excepção do SinTAF cujo AE mantém em vigor esses e outros direitos relativos a matérias fundamentais aos trabalhadores.**

A administração da CGD durante a pandemia, escondeu os atropelos aos direitos e incumprimentos da lei. O silêncio persiste em abafar a denúncia que se impõe, relegando para segundo plano a saúde dos trabalhadores da CGD.

O SinTAF não pode deixar de combater a actuação da CGD intervindo, na defesa dos trabalhadores e dos seus direitos consignados no Acordo de Empresa, resistindo, mobilizando, participando (às entidades competentes) e exigindo respostas da Administração às suas reivindicações.

**O SinTAF está disponível para todos os trabalhadores, no aconselhamento e acompanhamento sindical destas afrontas.**

**Pela Defesa dos direitos conquistados e presentes no AE do SinTAF!**

**Trabalhador informado e sindicalizado está mais protegido**

# ADERE AO SinTAF!